



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº . 1.414/2011

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA
PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **BIBLIOTECA MUNICIPAL "MARIA GEAQUINTO"** a Biblioteca pertencente a esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, em 02 de setembro de 2011.

FRANCISCO ALCEMIR ROSSETO

Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Municipal nº. 031/2011
Protocolo nº. 1.706/2011
Datado de 02 de setembro de 2011
Autoria: Poder Executivo Municipal